

DPF coibirá propaganda ilegal

A Secretaria de Viação e Obras e a Polícia Federal, Civil e Militar vão participar, a partir de agora, da fiscalização da propaganda eleitoral no DF. A determinação é do juiz Carlos Augusto Machado Faria, coordenador da fiscalização da propaganda eleitoral, que ontem enviou três ofícios distintos ao secretário de Segurança, coronel José Olavo de Castro, ao superintendente da Polícia Federal, José Armando da Costa; e ao diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da SVO, Hilderval Teixeira, solicitando colaboração. Carlos Augusto quer reprimir abusos e, em seus ofícios, pede uma fiscalização severa e ostensiva.

Ao secretário de Segurança, Carlos Augusto Machado Faria solicita que os homens do Detran e das Polícias Militar e Civil prendam pessoas que estiverem usando indevidamente veículos com alto-falantes ou em sedes de comitês, isto é, fora do horário das 14h às 22h e a menos de 500 metros de tribunais judiciais, órgãos do governo, hospitais, casas de saúde, escolas, bibliotecas, igrejas, teatros, quartéis e outros estabelecimentos militares. O juiz solicita também que os carros com alto-falantes sejam recolhidos ao depósito do Detran. Quem for encontrado pichando muros, fachadas e logradouros públicos ou colocando faixas e cartazes em locais não permitidos.

será preso. Em todos os casos, Carlos Augusto quer que os detidos sejam encaminhados à Polícia Federal.

O DPF terá um papel decisivo na fiscalização da propaganda. No ofício enviado ao superintendente da PF, o juiz pede apoio para a fiscalização, "inclusive através de medidas destinadas à retirada de propaganda posta em locais não permitidos". A maior responsabilidade quanto à retirada deste material, entretanto, ficará com a Secretaria de Viação e Obras, que deverá, inclusive, aplicar "multas previstas nas posturas municipais contra aqueles que de algum modo danifiquem ou causem prejuízo ao patrimônio público".